

CPRH Agência Estadual de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE



**Comunicação
& Sustentabilidade**
Informações Técnicas



Declaração Anual de Resíduos Sólidos

(Instrução Normativa
CPRH nº 001/2019)

O QUE É A DARS?



- Documento *online* a ser apresentado à CPRH até 30 de junho de cada ano, referente aos **resíduos sólidos gerados de janeiro a dezembro do ano anterior**.
- Anteriormente denominada DARSI (Declaração Anual de Resíduos Sólidos Industriais), em 2019 passou a se chamar DARS, pois incluiu atividades não industriais.

OBJETIVOS DA DARS

- Informações quanto à gestão ambiental dos resíduos sólidos no Estado de Pernambuco;
- Informações para o licenciamento e o monitoramento ambiental dos empreendimentos e atividades junto à CPRH.

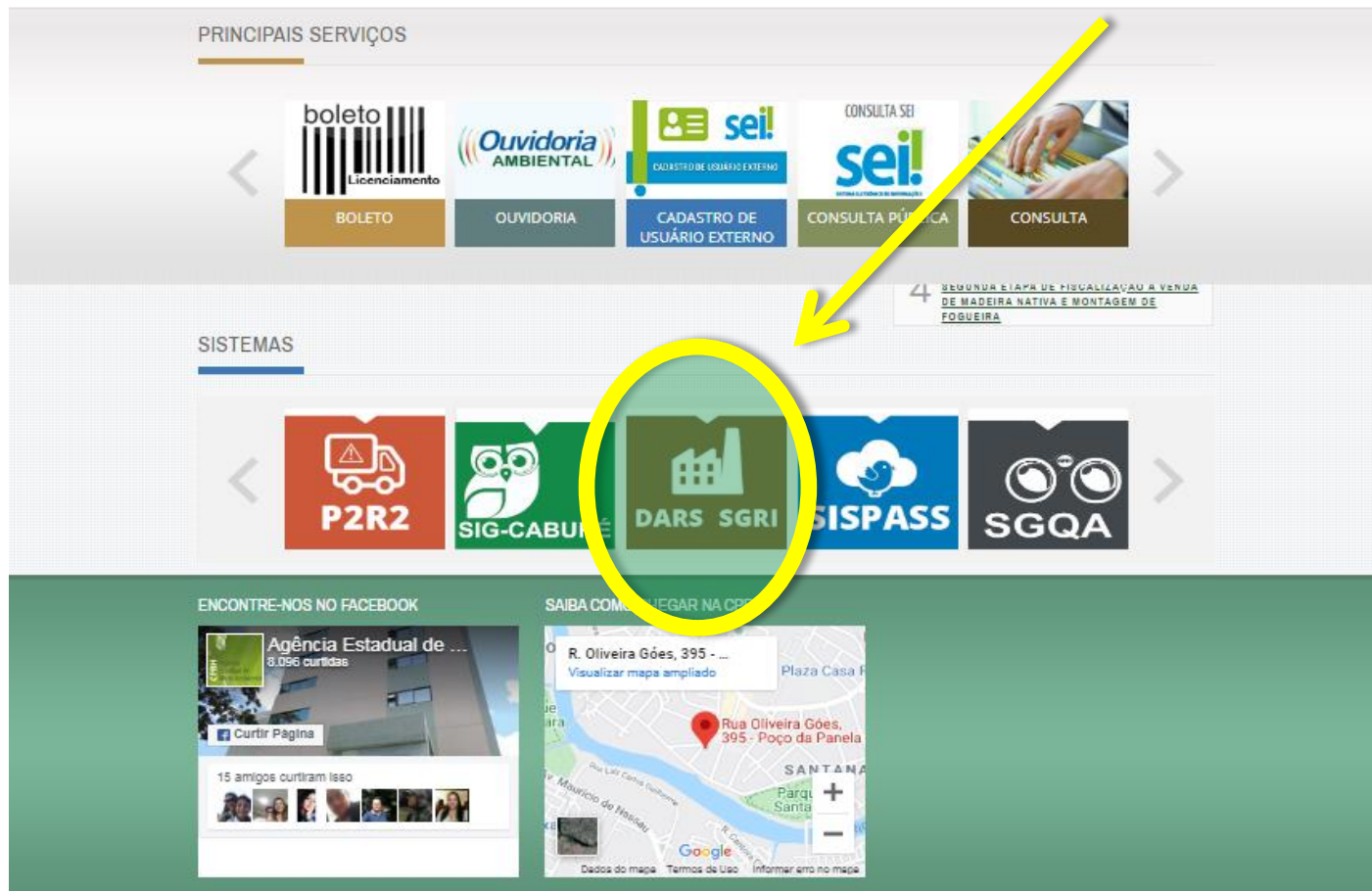


QUEM DEVE APRESENTAR?

- Empreendimentos e atividades descritos no **Anexo Único** da Instrução Normativa CPRH nº 001/2019.



Onde acessar?



- www.cprh.pe.gov.br



DARS SGRI

DARS de Lavanderias de Beneficiamento Têxtil

Instruções básicas para
evitar os erros mais
comuns.





DARS SGRI

Declarando os resíduos



Resíduos Classe II (não perigosos)

- Resíduos Esperados

A107	Bombonas esvaziadas de produtos não perigosos (especificar produtos)
A010	Resíduos de materiais têxteis (“pó” das secadoras, aparas de tecido, etc.)
A111	Cinzas de caldeira
A021	Resíduos sólidos de estações de tratamento de efluentes, contendo substâncias não-tóxicas (lodo têxtil)
A028	Resíduos de sistema de controle de emissão gasosa, contendo substâncias não-tóxicas (fuligem recolhida de ciclone , se for o caso)
AIA00	EPIs contaminados [ou não-contaminados] com produtos não-perigosos (luvas, botas, aventais, capacetes, máscaras, etc.)

Resíduos Classe II (não perigosos)

- Resíduos possíveis

A001	Restos de alimentos
A002	Resíduos de escritório
A003	Resíduos de varrição
A004 A005	Sucatas
A006 AI067	Papel e papelão
A207 AI067 AI307	Plásticos
A029	Produtos fora da especificação ou do prazo de validade [não perigosos] (especificar produtos)

Resíduos Classe I (perigosos)

- Resíduos Esperados

F130	Óleo lubrificante usado ou contaminado
FI117	Lâmpadas
FI134	<u>Embalagens vazias</u> contaminadas com óleo lubrificante (especificar o óleo)
FI144	<u>Embalagens vazias</u> contaminadas com pigmentos (especificar embalagens e produtos)
FI154	<u>Embalagens vazias</u> contaminadas com produtos alcalinos [$\text{pH} \geq 12,5$] (especificar embalagens e produtos)
FI164	<u>Embalagens vazias</u> contaminadas com produtos ácidos [$\text{pH} \leq 2$] (especificar embalagens e produtos)
FI104	<u>Embalagens vazias</u> contaminadas com outros produtos perigosos [corrosivos, tóxicos, inflamáveis, etc., conforme especificado nas FISPQs] (especificar embalagens e produtos)
FI010	Resíduos de materiais têxteis contaminados com produtos perigosos [estopas, flanelas, etc.] (especificar produtos)
FID00	EPIs contaminados com produtos perigosos (luvas, botas, aventais, capacetes, máscaras, etc.) (especificar produtos)

Resíduos Classe I (perigosos)

- Resíduos possíveis

FI029	Produtos fora da especificação ou do prazo de validade [perigosos] (especificar produtos)
-------	--



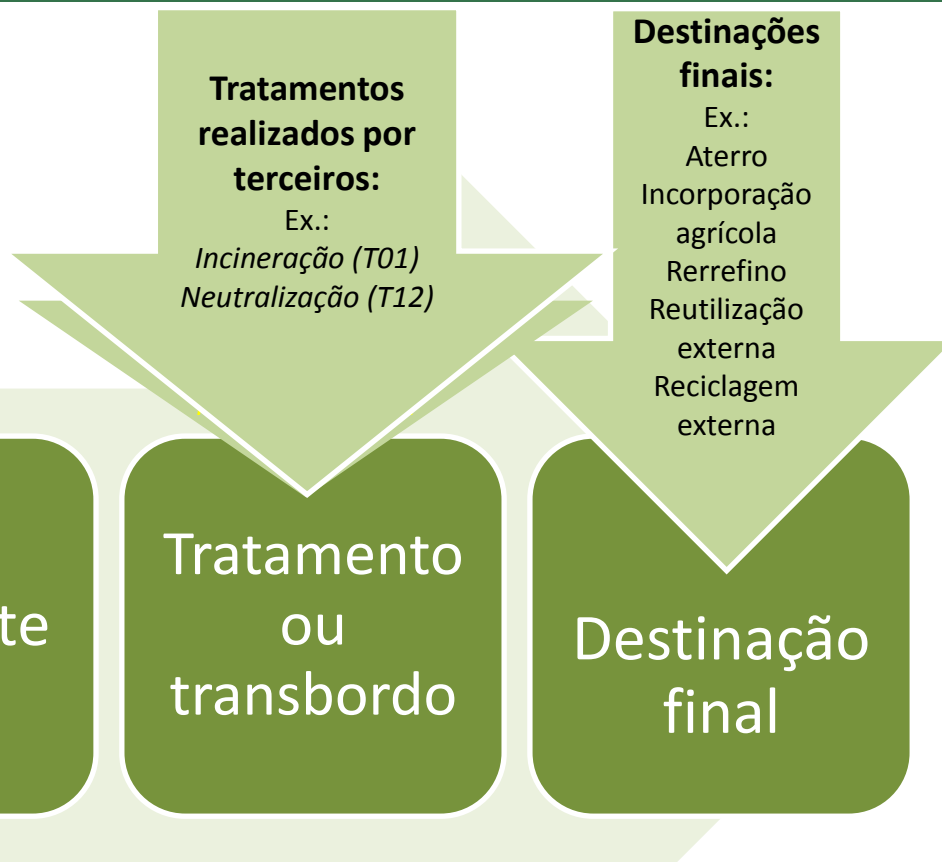
DECLARANDO O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS



Resíduo com destino **EXTERNO**

(preenchimento na DARS)

CPRH Agência
Estadual de
Meio Ambiente



- **Tipo de armazenamento - códigos "S"**
[acondicionamento (recipiente), piso e coberta]
- **Sem código**
 - Empresa coletora (CNPJ e nome)
 - Nº da licença ambiental
- **Tipo de tratamento/transbordo - códigos "T" ou "R"**
 - Empresa de tratamento ou transbordo (CNPJ e nome)
 - Nº da licença ambiental
- **Tipo de destinação final - códigos "R" ou "B"**
 - Receptora final (CNPJ e nome)
 - Nº da licença ambiental

Resíduo com destino **INTERNO**

(preenchimento na DARS)

CPRH
Agência
Estadual de
Meio Ambiente



Exemplo:
Neutralização
de embalagens
(T12)

Exemplo:
**Reutilização
interna**
de embalagens
(R15)

Armazenamento

Tratamento

Destinação
final

- **Tipo de armazenamento -
códigos “S”**

[acondicionamento (recipiente),
piso e coberta]

- **Tipo de tratamento -
códigos “T”**

(Tratamento realizado no interior da
lavanderia)

- **Tipo de destinação final -
códigos “R” ou “B”**

A receptora final é a própria
lavanderia).

OBSERVAÇÃO

Em caso de armazenamento temporário na lavanderia, ultrapassando-se o ano-calendário sem que haja coleta, a destinação deve ser declarada como:

- **Destino interno, código B30.**





Produção:

**Núcleo de Comunicação Social e Educação
Ambiental – NCSEA**

Texto:

Marthyna Berzerra

Design:

Ricardo Wanderley